



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROC. Nº \_\_\_\_\_

FLS. Nº \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CARTA CONTRATO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO**

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n.º 36.288.900/0001-23, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n.º 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ – (órgão expedidor), inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_.

1) Objeto da Licitação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, LONA FRONT COM IMPRESSÃO DIGITAL E LOCAÇÃO DE TENDAS”, pelo período de 12 (doze) meses”.**

Processo n.º: 0207/2021 - PMA

2) Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 047/2021-PMA

3) Forma de fornecimento: Após assinatura da carta-contrato e retirada da nota de empenho, os serviços deverão ser executados conforme a necessidade e solicitação por escrito da Secretaria Municipal de Educação, as tendas montadas e os adesivos entregues no local estipulado na solicitação.

4) Dotação Orçamentária:

**1001.1236100042.054 - 3390.39.00.04**

5) Preço e condições de pagamento:

Itens:

Valor total:

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, obedecidas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente através de crédito em conta bancária indicada pela Contratada, por intermédio de apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa, bem como registrada no Almoxarifado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 15 do edital.

7) O Pregão Presencial n.º 047/2021 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, ..... de .....de 2021.

**Município de Aperibé**

**Assinatura da Contratada**